



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

www.piracaia.sp.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DAS QUADRAS NO BAIRRO DO PIÃO E VILA DOS PEREIRAS, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXO.

PROCESSO Nº: 1909/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

RECORRENTE: DE PAULA MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 31.631.116/0001-52 – PROTOCOLO AUSENTE

Trata-se de decisão de recurso administrativo interposto pela empresa DE PAULA MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA, referente a pedido de reconsideração da decisão de inabilitação proferida na sessão de licitação realizada no dia 11 de novembro de 2022, no âmbito da licitação em epígrafe.

Após a lavratura da ATA da sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação foi aberto prazo de recurso nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/1993 e decorrido o prazo de apresentação, apenas a empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP apresentou petição contestando a decisão.

As demais proponentes ao certame foram notificadas da existência de recurso o qual foi disponibilizado para apresentação de contrarrazões. Decorrido o prazo sem apresentação de petições o julgamento ocorreu encerrando-se a fase de habilitação.

Foi designada a data de abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas para o dia 07 de dezembro de 2022 às 14:30hs.

Agora, um dia após a publicação da decisão de recursos e designação da data para continuidade do certame a CPL é surpreendida por e-mail (contato@dpmconstrucoes.com.br) da recorrente informando que também entrou com recurso relativo à fase de habilitação.

Daí temos que diligências foram efetuadas para verificação das informações e temos que:

1 - Em pesquisa realizada no setor de protocolos da prefeitura contatamos a inexistência de requisições em nome da reclamante.

2 - Em pesquisa realizada no e-mail (licitacao@piracaia.sp.gov.br) sobre o remetente (contato@dpmconstrucoes.com.br) não localizamos petição de recurso apresentado pela reclamante, tendo apenas um e-mail enviado por este município dando conhecimento do recurso apresentado pela empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP para contrarrazões, sem resposta.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

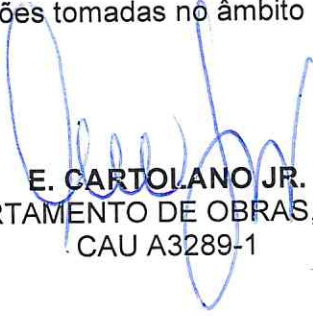
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

3 – Em pesquisa realizada no e-mail (licitacao@piracaia.sp.gov.br) relativo ao assunto "recurso administrativo" "de Paula" encontramos dois e-mails enviados em 21 de novembro de 2022 por (vlademirruda@gmail.com) com a petição de recurso pretendida (anexo)

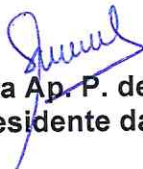
Sem maiores digressões temos que o edital estabelece em seu subitem 4.5, os recursos admissíveis são os constantes no Artigo 109 da Lei no. 8.666/93, e deverão ser dirigidos à Comissão Julgadora da licitação, sendo protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, motivo pelo qual não conhecemos do recurso apresentado.

Recomendamos pela manutenção da data de abertura da sessão para o dia 07 de dezembro de 2022 e das decisões tomadas no âmbito da fase recursal.



E. CARTOLANO JR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
CAU A3289-1



Sandra Ap. P. de Moraes
Presidente da CPL



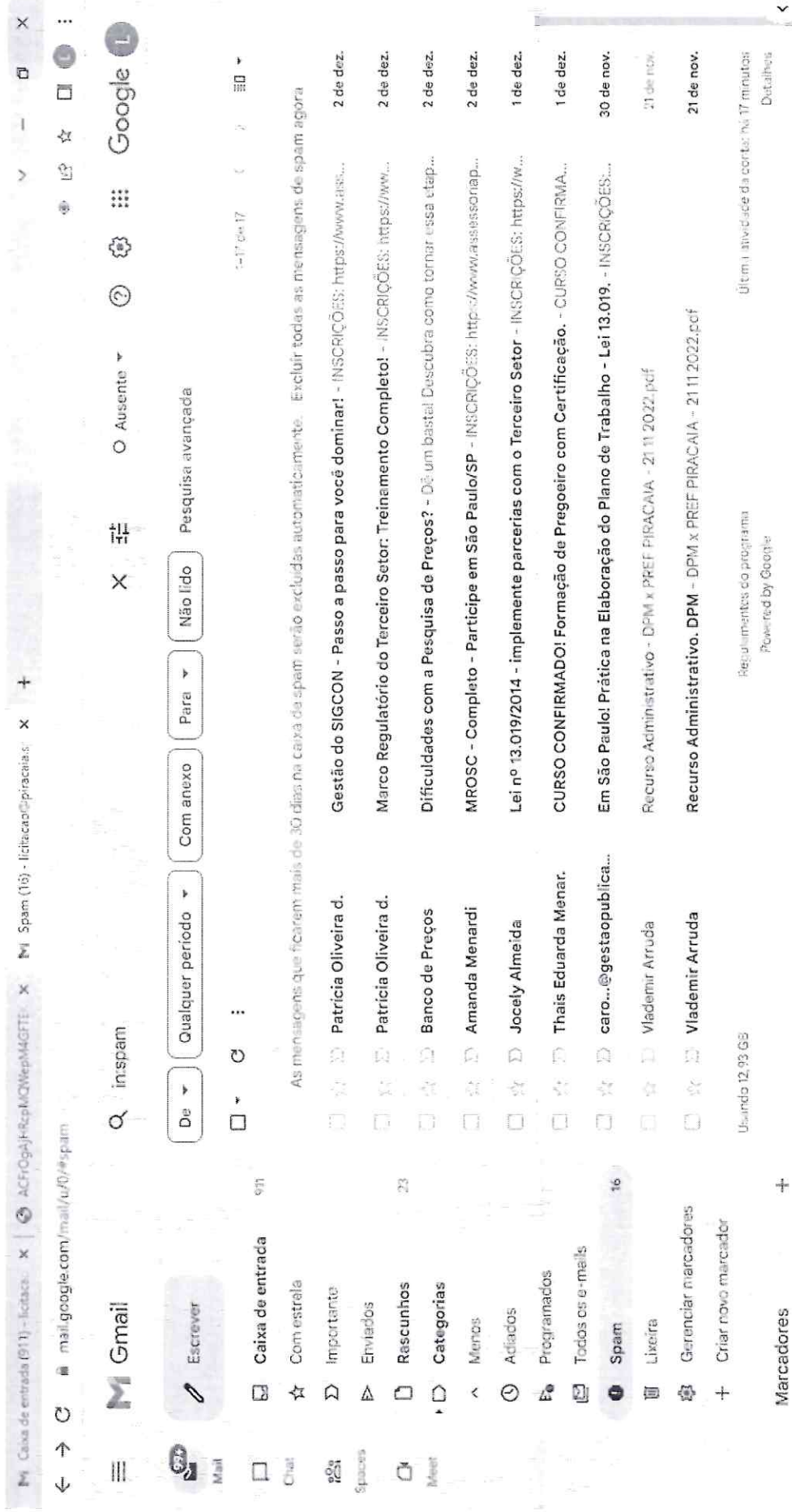
Renato Pereira do Amaral
Membro da CPL



Marcia Cristina Fuzinelli
Membro da CPL



Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br





CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1909/2022

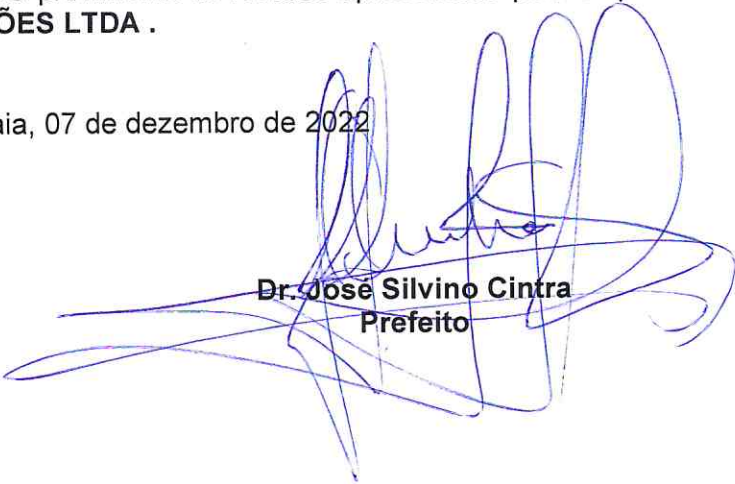
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS COBERTURAS DAS QUADRAS NO BAIRRO DO PIÃO E VILA DOS PEREIRAS – NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA

RECORRENTE: DE PAULA MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 31.631.116/0001-52 – PROTOCOLO AUSENTE

Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, INDEFERINDO provimento ao recurso apresentado pela empresa **DE PAULA MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA**.

Piracaia, 07 de dezembro de 2022


Dr. José Silvino Cintra
Prefeito